MOÇÃO Nº 024/2024 Em, 23 de março de 2024.

# VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora **AUTA RODRIGUES DE CARVALHO**, ocorrido no dia 23 de Março de 2024.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem da nossa querida amiga **DONA AUTA**, que desde já, temos a certeza que a virtude da companheira será sempre muito sentida.

Sua dedicação à cultura, a educação e a religião do nosso município, ficam na memória de todos os carnaubenses que tiveram o privilégio de conviver com uma mulher de fé como foi **DONA AUTA.** Grande mulher que deixou amplo legado para o município. Além de muitas obras pintadas, bordadas, escritas e cantadas. Poeta, compositora, letrista, cantora, musicista, pintora, bordadeira, dramaturga, evangelizadora, catequista,... são inúmeras às qualidades e obras dessa grande mulher.

“A vida tem vários mistérios e a maior delas é a morte”. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, sempre enfatizou a grandeza de **DONA AUTA** em nossa comunidade, sendo lembrada por essa Casa Legislativa em várias ocasiões, enfatizando sua dedicação aos trabalhos voluntários voltados a Igreja Católica do nosso município, deixando assim um legado gigantesco. Mereceu e merece todas as homenagens solenes do município e da comunidade católica em especial. Descanse em paz! Gratidão pelo legado que nos deixa!

 Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso

continuar vivendo. “É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

 Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 23 de Março de 2024.